



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ATA Nº 018/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Verio Augusto Giuradelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celo Berte Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti. Ata: A **Ata n.º 017/2020** da Sessão Ordinária do dia sete de julho de 2020 foi lida, colocada em discussão e colocada em votação a Ata foi aprovada por unanimidade, ficando ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. **Expediente do Legislativo:** não tivemos **Expediente do Executivo:** Tivemos dois projetos de Lei. **PROJETO DE LEI N.º 030/2020** – “Define o gabarito das respectivas faixas de domínio, recuos para construções, muros, cercas e instalação de poste da rede elétrica e dá outras providências”, **PROJETO DE LEI N.º 031/2020** “Altera o Art. 3º, da Lei 954, de 09 de abril de 2020 que altera a Lei Municipal n.º 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências.” **Intervalo.** Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o **Grande Expediente:** O vereador **Ivânio Carminatti (PTB)** fez uso da tribuna, parabenizou a todos os colonos e motoristas pela passagem do seu dia no dia 25 de julho próximo, exaltou essas duas classes guerreiras que seguem levando com sua força o alimento para nossas mesas, principalmente por ser um ano difícil que além da forte estiagem ainda temos a pandemia, disse sentir muito por esse ano não poder ser feita a festa em homenagem a eles. A seguir o vereador falou sobre o valor de 94.000 reais recebido em recursos referente ao decreto de situação de emergência em virtude da estiagem o que foi acatado pelo governo estadual e federal. Falou então que este mérito é da Secretaria de Agricultura juntamente com a Emater que enviou os dados necessários para o recebimento do recurso, o qual muitos municípios não conseguiram. Falou então de um recurso de seis milhões de reais destinados a 85 municípios para perfurarem poços artesianos e que para nossa cidade vieram 70.000 reais onde serão perfurados dois poços, um em São Luiz de Castro e outro em Tiradentes esclareceu que o processo licitatório já está em andamento, falou então que os 24.000 reais restantes serão para o pagamento do transporte da água. A presidente **Patrícia Lúcia Bagatini** fez um aparte e disse que quem fez esses relatórios para o governo foi o pessoal da Defesa Civil do município e que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

muitas vezes não são valorizados pois em cada episódio de estiagem ou excesso de chuvas são eles que fazem esse trabalho e que muitas vezes esses relatórios ficam arquivados e que é muito importante ressaltar o trabalho dessa equipe. Ivânio retomou a palavra e concordou com a presidente dizendo que os 24 mil reais para o transporte da água são graças ao trabalho da Defesa Civil juntamente com a Secretaria de Agricultura e Emater e que o valor pode não ser muito mas que ajuda minimizar os estragos feitos pela seca. Finalizou falando que o governo do estado vai conceder desconto de 60% do milho troca-troca, cabendo ao produtor apenas 40% do valor, esclareceu que aos que haviam pago o valor integral poderão requerer o valor referente aos 60% junto a prefeitura.

Ordem do dia: **Poder Legislativo:** Não tivemos. **Poder Executivo:** **PROJETO DE LEI N.º 031/2020** “Altera o Art. 3º, da Lei 954, de 09 de abril de 2020 que altera a Lei Municipal n.º 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências.” Foi levado a discussão e depois foi votado favorável por unanimidade. O **Projeto de Lei Nº 030/2020** ficou baixado para apreciação das comissões. **Correspondências Recebidas:** ofício nº 093/2020 do poder executivo encaminhando pedido de retirada do projeto de lei nº 029/2020, ofício nº 094/2020 do poder executivo encaminhando o projeto de lei nº 030/2020. ofício nº 096/2020 do poder executivo encaminhando o projeto de lei nº 031/2020. **Assuntos Gerais:** A presidente colocou a palavra à disposição. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatro de agosto, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.